



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRM-MG SEI-Nº 75, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando as disposições do Edital nº 01/2023 do Concurso Público CRM-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO ANDRADE SALERNO, classificado para o emprego de Agente Administrativo na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - O candidato acima relacionado deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONS. RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 06/07/2026, às 19:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4497928** e o código CRC **314B67C0**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000000028-0 | data de inclusão: 06/07/2026

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2026 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 98

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais

PORTARIA CRM-MG SEI Nº 75, DE 6 DE JULHO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS - CRM-MG, no uso de suas atribuições, CONSIDENRANDO as disposições do Edital Nº. 01/2023 do Concurso Público CRM-MG, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO ANDRADE SALERNO, classificado para o emprego de Agente Administrativo na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.